



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

---

**PORTARIA Nº 264/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 114/2024, 15 de fevereiro de 2024, que prorrogou a cedência da servidora pública municipal Sonia Regina Perobeli, matrícula 5717/1, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos, para prestar serviços junto ao **FÓRUM da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso - MS**, com ônus para a origem, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cedência da servidora pública municipal **SONIA REGINA PEROBELI**, matrícula 5717/1, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos, para prestar serviços junto ao **FÓRUM da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso - MS**, com ônus para a origem, no período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

---

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal